



**SINDIFISCO
NACIONAL**

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil

PROCURAÇÃO

SINDIFISCO NACIONAL – SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, entidade representativa dos Auditores-Fiscais da Receita Federal, com sede nesta Capital da República, no SDS Conjunto Baracat, 1º andar, anexo, salas 1/11, com Estatuto devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 95227, CNPJ nº 03.657.699/0001-55, neste ato representado por seu Presidente, **CLÁUDIO MARCIO OLIVEIRA DAMASCENO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 374.509.999 emitida pela SSP/BA, CPF n. 629.760.525-49, nomeia e constitui como seus bastante procuradores os advogados **Priscilla Medeiros de Araújo Baccile**, OAB-DF n. 14.128, **Rackel Lucena Branco de Medeiros**, OAB-DF 27.216, **Ricardo Dantas Escobar**, OAB-DF n. 26.593, **Rodrigo Assumpção Cartafina**, OAB-DF 22.513, **Juliana Fernandes Biagi**, OAB-DF 24974, **Elaine Nogueira da Silva**, OAB-DF 29.371, **Talita Ferreira Bastos**, OAB/DF 30.358 e **Renata Moreira dos Santos de Almeida**, OAB/DF 36.851, **Pedro Pereira de Sena Neto**, OAB/DF 37.178 e o estagiário **Luiz Filipe Sousa Lopes**, OAB-DF 11.357-E **outorga-lhes** todos os poderes da Cláusula “*ad judicium*”, podendo referidos procuradores, nos poderes que lhe são outorgados, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, receber, confessar, declarar, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, propor ações e defender em outras, desistir, confessar, reconvir, e tudo o mais que necessário se tornar ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecê-los, no todo ou em parte, em que melhor lhes aprouver, o que será tido como bom, firme e valioso.

Brasília, 16 novembro de 2016.


CLÁUDIO MARCIO OLIVEIRA DAMASCENO
Presidente